

Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 02 de Setembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3602 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:	
SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N 018/2024	
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – Pregão Eletrô nº 011/2024	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	2
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

*Republicação

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através de sua Pregoeira Municipal, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transportar os Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual do Munícipio de Pedro Velho/RN. Data de disputa de lances: 13 de Setembro de 2024, às 09h30min, horário de Brasília/DF – LOCAL: site do https://bnc.org.br;,Pedro Velho/RN, em 02 de setembro de 2024. Wallace Maciel do Nascimento Silva – Pregoeiro Municipal





NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - Pregão Eletrônico nº 011/2024

Contrato Administrativo nº 107/2024 Oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024

À empresa,

RC LICITAÇÕES LTDA. CNPJ: 49.255.881/0001-80

Ilm.° Sr. RAFAEL CALIXTO DA SILVA ABADIAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRO** VELHO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.354.896/0001-19, com sede na rua Dr. Jose Targino, s/n Centro - Pedro Velho/RN, neste ato representado pelo Sr. Wallace Maciel do Nascimento Silva, Pregoeiro Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 049.858.654-41, residente à Rua da Paz, n° 08, Centro, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59490-000, vem por meio desta, **NOTIFICAR** A Empresa **RC LICITAÇÕES** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.255.881/0001-80, com sede na Rua 05, Quadra 11, Lote 07, No 90, Nossa Senhora de Fátima, Silvania/GO, CEP: 75.180-000, neste ato representado pelo Sr. Rafael Calixto da Silva CPF: 024.325.411-38, Abadiam, doravante denominada contratada, referente ao Pregão Eletrônico n°. 011/2024 e contrato administrativo n°. 107/2024, pelo descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da inexecução do objeto licitado, na modalidade Pregão, vem, formal e respeitosamente, presente **NOTIFICAÇÃO** realizar a **EXTRAJUDICIAL** para seja cumprido que integralmente a entrega do objeto do Contrato nº 107/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 011/2024, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Salientamos que a empresa ora notificada não entregou ao Município de forma total o objeto licitado o qual seria a **aquisição de ar condicionados para os prédios públicos do município de Pedro Velho/RN**, nos termos previstos no Contrato, Ata de Registro de Preço e Termo de Referência.

Considerando que o descumprimento, total o do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nas Cláusulas da referida ATA e TR, e nos artigos 155, inciso III, 156 § 4 e 158 da lei14.133/21;

Há de observar e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, assegurados no art. 37 da Constituição Federal.

Insta mencionar que o Notificante, por diversos meios e reiteradas vezes, solicitou o cumprimento do objeto em questão, mas até a presente data não obteve qualquer posicionamento da empresa, ora Notificada.

Nesse sentido, nos termos da legislação pátria e do contrato firmado entre as partes, a empresa notificada pode ser penalizada e submetida as sanções, caso descumpra o contrato firmando, incorrendo, por exemplo, na aplicação de multas, em idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, na rescisão contratual, dentre outras penalidades possíveis.

Diante do exposto, à luz do art. 165, inciso I, da Lei Federal n°. 14.143/21 e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, **NOTIFICA-SE** a empresa RC LICITAÇÕES LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n° 49.255.881/0001-80, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento e publicação desta notificação, para que cumpra integralmente a entrega do objeto do Contrato n° 011/2024, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

Agradecemos antecipadamente a sua cooperação nesse sentido.

Pedro Velho/RN, 29 de agosto de 2024.

Wallace Maciel do Nascimento Silva Pregoeiro do Município de Pedro Velho Publicado por:
DOM
Código Identificador:
4364S3ZLTG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº. 47/2024 Processo Administrativo Nº 166/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 166/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público, incluindo preparação, elaboração, confecção de edital e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TERREZINHA – CNPJ: 70.223.060/0001-59.

VALOR DAS INSCRIÇÕES: R\$: 85,00 (oitenta e cinco reais) nível médio e R\$ 115,00 (cento e quinze reais) nível superior (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Pedro Velho/RN, em 02 de setembro de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior Prefeito Municipal

> Publicado por: DOM Código Identificador: APX3WG89SV



SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO